

Dessa forma, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a Decisão que ora submeto à deliberação deste Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1991

HOMERO SANTOS  
Ministro-Relator

DECISÃO Nº 280/91- Plenário

01. Processo nº TC-006.027/91-1
02. Classe e Assunto: Recurso à decisão de 05 de fevereiro de 1987 no TC-625.516/86-9, recomendando que o pagamento da gratificação semestral fosse incorporada somente aos salários dos empregados admitidos até 27 de maio de 1985.
03. Responsável: Ricardo Leônidas Riba  
Interessado: Banco Meridional do Brasil SA
04. Unidade: Banco Meridional do Brasil SA  
Vinculação:  
órgão de Origem: Banco Meridional do Brasil SA
05. Relator: Ministro Homero Santos
06. Representante do Ministério Público: não pronunciou
07. órgão de Instrução: IRCE/RS
08. órgão de Deliberação: Tribunal Pleno
09. DECISÃO:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide determinar o arquivamento do presente processo e fixar o entendimento de não mais admitir o recebimento de novos recursos sobre a matéria até o deslinde final da Ação Rescisória interposta pelo Banco Meridional do Brasil SA perante a Justiça do Trabalho.

10. Data da Sessão: 16 de outubro de 1991

ADHEMAR PALADINI GHISI  
Presidente

HOMERO SANTOS  
Ministro-Relator

(Of. nº 132/91)

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

13 REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1991  
Conforme decisão do Plenário do Conselho Federal de Medicina, em reunião do dia 13/10/91, publicamos a 13ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal e Regionais de Medicina para o Exercício de 1991.  
IVAN DE ARAUJO NOURA FÉ PRESIDENTE CLÁUDIO DE CARVALHO LISBÔA TESOUREIRO

#### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
RECEITAS CORRENTES	1.577.959.907,98	2.121.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	520.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>1.577.959.907,98</b>	<b>2.121.920.000,00</b>
D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
DESPEAS CORRENTES	1.268.699.290,89	1.342.659.382,91
DESPEAS DE CAPITAL	309.260.617,09	779.260.617,09
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>1.577.959.907,98</b>	<b>2.121.920.000,00</b>

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
RECEITAS CORRENTES	46.750.000,00	56.350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>46.750.000,00</b>	<b>56.350.000,00</b>
D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
DESPEAS CORRENTES	41.253.000,00	50.853.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	5.497.000,00	5.497.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>46.750.000,00</b>	<b>56.350.000,00</b>

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
RECEITAS CORRENTES	7.268.898,00	16.690.712,84
RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>7.268.898,00</b>	<b>16.690.712,84</b>
D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
DESPEAS CORRENTES	6.968.898,00	16.190.712,84
DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	500.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>7.268.898,00</b>	<b>16.690.712,84</b>

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
RECEITAS CORRENTES	50.000.000,00	66.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>66.000.000,00</b>
D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
DESPEAS CORRENTES	36.000.000,00	49.000.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	14.000.000,00	17.000.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>66.000.000,00</b>

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
RECEITAS CORRENTES	341.845.906,00	423.345.906,00
RECEITAS DE CAPITAL	86.000,00	86.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>341.931.906,00</b>	<b>423.431.906,00</b>
D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
DESPEAS CORRENTES	313.831.906,00	398.331.906,00
DESPEAS DE CAPITAL	28.100.000,00	25.100.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>341.931.906,00</b>	<b>423.431.906,00</b>

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
RECEITAS CORRENTES	989.597.038,90	1.520.737.038,90
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>999.597.038,90</b>	<b>1.530.737.038,90</b>
D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
DESPEAS CORRENTES	741.312.038,90	918.102.038,90
DESPEAS DE CAPITAL	258.285.000,00	612.635.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>999.597.038,90</b>	<b>1.530.737.038,90</b>

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
RECEITAS CORRENTES	221.300.000,00	389.350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>221.300.000,00</b>	<b>389.350.000,00</b>
D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$
DESPEAS CORRENTES	183.300.000,00	275.500.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	38.000.000,00	113.850.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>221.300.000,00</b>	<b>389.350.000,00</b>

(Of. nº 1.670/91)

### CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

#### RESOLUÇÃO Nº 111, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO Nº 8º DA RESOLUÇÃO CFN Nº 063/86 QUE TRATA DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA.

O Conselho Federal de Nutricionistas no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fixar novos prazos para

inscrição provisória. RESOLUÇÃO: Alterar a redação do artigo 8º da Resolução CFN Nº 063/86 que passa a ser a seguinte: Art. 8º - A inscrição provisória terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 12 meses e a requerimento do interessado. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 1º de outubro de 1991.

ANGELA MARIA REIS  
Conselheira Secretária do CFN

MARIA HELENA VILLAR  
Presidente do CFN

(Of. nº 362/91)

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Presidência

RETIFICAÇÃO

No D.O. de 16-10-91, Seção I, pág. 22615, onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 75, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991, leia-se: RESOLUÇÃO Nº 77, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

(Of. nº 45/91)

## Contratos, Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria-Geral de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/91

A Comissão de licitação designada para proceder à realização da tomada de preços referenciada, comunica aos interessados que as firmas vencedoras do certame, foram: UMATIC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - item 01; TWA ASSOCIADOS CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA - item 03; TELE-SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - item 05. Os itens 2 e 4 não foram adjudicados, conforme razões exaradas na ATA e "Parecer Técnico" pertinentes.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1991

LUIZ GONZAGA LAMOGLIA  
Presidente da Comissão

(Of. s/nº)

Estado-Maior das Forças Armadas

Hospital das Forças Armadas

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: União Federal, representada pelo Hospital das Forças Armadas; CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda; ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 027/91; OBJETO: Obra de reforma, adaptação e ampliação das instalações do 5º Andar p/implantação de Centro de Trauma do HFA; LICITAÇÃO: Art. 20, inciso III do Decreto-Lei 2300, de 21.11.86; Dotação Orçamentária: ED 459051 - Obras e Instalações - Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho 1307504282.267.0001; VALOR GLOBAL DA CARTA-CONTRATO: Cr\$ 49.001.944,10 (Quarenta e nove milhões, um mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0037/91, no valor de Cr\$ 49.001.944,10 (Quarenta e nove milhões, um mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos); DATA E ASSINATURAS: 18.10.91 - Brig Méd PLÁVIO RIZZO BRAGA pelo Hospital das Forças Armadas e RICARDO JOSÉ REMÍGIO GAMA pela Uchôa Construções Ltda.

(Of. s/nº)

Secretaria da Cultura

Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

Museu da Inconfidência

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 001/91 - celebrado entre o Museu da Inconfidência de Ouro Preto e a Empresa Cerne Engenharia e Projetos, Sociedade Civil

LTDA. OBJETO: Projeto de Estabilização e Consolidação das cantarias da fachada de fundos do Museu da Inconfidência. LICITAÇÃO: convite. ELEMENTO DE DESPESA: 349039. EMPENHO: 91NE00137, de 27.09.91, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). VIGÊNCIA: 45 dias. DATA DA ASSINATURA: 28.09.91. ASSINAM: Pelo Museu, Rui Mourão, Diretor do Museu da Inconfidência; Pela Cerne Engenharia e Projetos, Sociedade Civil LTDA, Gilberto Filizola.

(Of. nº 126/91)

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Coordenação Geral de Administração

Divisão de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Ciência e Tecnologia-SCT/PR, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas, às 9.30 horas do dia 19 de novembro de 1991, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" - Sala 556, documentação relativa à habilitação bem como propostas para prestação de serviços médico-hospitalares. Cópia do Edital poderá ser obtida, no horário comercial, no endereço acima mencionado.

(Of. nº 232/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeira Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.

OBJETO: Passar o parágrafo único da cláusula primeira para o parágrafo primeiro e acrescentar o parágrafo segundo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato originário não abrangidas por este instrumento.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 28 de outubro de 1991.

Pelo IBAMA: EDUARDO DE SOUZA MARTINS  
Presidente

Pela CPRM: CARLOS OTTI BERBERT  
Presidente

(Of. nº 602/91)

Secretaria do Desenvolvimento Regional

Coordenação-Geral de Administração

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91  
EDITAL Nº 01/91

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria Nº 251, de 25 de setembro de 1991, do Senhor Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República, leva ao conhecimento dos interessados que realiza licitação, na modalidade de Tomada de Preços, objetivando a contratação dos serviços relativos à operação e manutenção da Barragem - Eclusa do Canal São Gonçalo, incluindo a limpeza, conservação e vigilância dos prédios, equipamentos, instalações, áreas e demais benfeitorias existentes, observadas as seguintes condições gerais:

- recebimento das propostas às 14 horas, do dia 20 de novembro de 1991, à rua Lobo da Costa, nº 447, na cidade de Pelotas (RS);

- visita à Barragem do São Gonçalo, para obtenção do atestado correspondente, no período de 03 a 15 de novembro de 1991

O Edital correspondente encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima referido e será fornecido mediante o ressarcimento das despesas de reprodução

Pelotas, 30 de outubro de 1991

Engº PAULO AFONSO RIBEIRO KRUGER  
Presidente da Comissão

(Of. nº 380/91)

Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, torna público que fará realizar no dia 03 de dezembro de 1991, às 10:00 hs, concorrência para alienação de uma área na Praia do Caripó, no município de Barcarena-PA, destinada à construção de um hotel, podendo os interessados adquirir o Edital, ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), no escritório da CODEBAR, sito à Av. Almirante Barroso, 129, Bloco "E", pavimento superior, Belém (Pará), no horário de 09:00 às 12:00 hs e 15:00 às 18:00 hs.

(Of. nº 31/91)  
(DIAS: 29, 30 e 31/10/91)

A COMISSÃO